INDICAÇÃO Nº 997 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A IMPLANTAÇÃO DE UM CALÇADÃO COM GRAMADO NOS DOIS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA ANTÔNIO FIGUEIRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES PARA DAR APOIO AOS VENDEDORES AMBULANTES.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a implantação de um calçadão com gramado nos dois canteiros centrais da Rua Antônio Figueira, no Distrito de Curuai, e a construção de quiosques destinados a oferecer melhores condições de trabalho aos vendedores ambulantes que atuam no local. A Rua Antônio Figueira é uma das vias mais movimentadas do Distrito de Curuai, sendo amplamente frequentada por moradores e visitantes. A área também se encontra próxima à Praça Nossa Senhora de Nazaré, um importante ponto de lazer e convivência social do Distrito. A revitalização proposta, com o calçadão e o paisagismo, proporcionará um ambiente mais agradável e seguro, incentivando a prática de atividades físicas, como caminhadas, e fortalecendo o convívio social entre os moradores.

Além disso, a construção de quiosques organizados e padronizados garantirá melhores condições de trabalho aos vendedores ambulantes, contribuindo para o ordenamento urbano e a valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) para que avaliem a viabilidade e adotem as providências necessárias à execução da presente proposta.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 07 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB